

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

LEI N° . 7.259, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.900,00 - SMSU".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 5.900,00** (Cinco mil e novecentos reais), com inclusão no PPA — Plano Plurianual 2014/2017, na LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA — Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa "0010 — PROGRAMA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. SERVIÇOS URBANOS", na ação "3722 — AQUISIÇÃO DE PERPETUO JAZIGO", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
10.01.04.122.0010.3722	3.44.90.61	Aquisição de Imóveis	5.900,00	0001*

^(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód.	RECURSO
				Red.	
10.01.04.122.0110.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.900,00	1402-8	0001*

^(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES